

**PORTARIA N.º
CRC-CE 201/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização das festividades de natal e fim de ano;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante o período natalino;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião das festividades natalinas e de fim de ano será suspenso no período de 20 de dezembro de 2019 (a partir de 12h) e até 05 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 03 de dezembro de 2019.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**